



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 964/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º Conceder licença para atividade política com remuneração, ao servidor CANISIO ROQUE SCHMIDT, matrícula SIAPE nº 1770040, ocupante do cargo de Engenheiro/Área:Civil, em virtude de candidatura ao cargo de Vice-Prefeito da cidade de Cerro Largo-RS, dos dias 06/07/2012 à 17/10/2012, sendo os vencimentos assegurados por 03 (três) meses (Solicitação Nº 007545/2012).

Chapecó, 14 de setembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS